



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017**

Às 08:00 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2017, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se, a Pregoeira Maria Marlene Diniz e equipe de apoio, os Servidores Érica Maria da Silva Coura, Lúcia Helena Carneiro de Souza e Geraldo Afonso Araújo Ramos nomeados através da Portaria nº 330/2017, para realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 003/2017, Processo nº 11/2017, Tipo Menor Preço por Item**, sendo licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC nº 123/06, bem como nova redação da LC 147/14; cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação nos veículos da Câmara Municipal de Curvelo/MG, conforme especificações contidas no anexo I deste edital. Apresentou credenciamento a empresa **DIMAS FULGÊNCIO AUTO-PEÇAS - ME, CNPJ nº 23.960.419/0001-90, representada por Dimas Fulgêncio, CPF nº 634.312.626-00**. Iniciados os trabalhos às 08:30 horas, foram vistos os documentos de credenciamento e envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Ato contínuo, foram lançadas as propostas no sistema. A Pregoeira deu início à fase de lances e obteve o preço conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração de Vencedores anexos ao processo. Após a oferta de lances, foi declarada vencedora a **Empresas DIMAS FULGÊNCIO AUTO-PEÇAS -ME, CNPJ nº 23.960.419/0001-90, para o Item 1, veículo Uno Mile Fire -Modelo 2006/2007, com o valor/hora de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e para o Item 2, veículo Voyage 1.6 – Modelo 2012/2013, com o valor/hora de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**. Na fase de HABILITAÇÃO foram analisados os documentos apresentados pela empresa vencedora, e estando de acordo com as exigências do edital a Pregoeira declarou vencedora a empresa **DIMAS FULGÊNCIO**

  
1



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**AUTO-PEÇAS -ME, CNPJ nº 23.960.419/0001-90, conforme Mapa de Apuração constante do processo.** Foi concedido à empresa vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequação das respectivas propostas, de conformidade com o novo preço ajustado, ficando ratificado que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Foi perguntado ao licitante presente se tinha interesse em interpor recurso, o mesmo disse NÃO. Nada mais havendo eu, Maria Marlene Diniz Soares, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais. Curvelo/MG, 18 de maio de 2017.

  
**Maria Marlene Diniz – Pregoeira**

  
**Erica Maria da Silva Coura – Membro**

  
**Lúcia Helena Carneiro de Souza – Membro**

  
**Geraldo Afonso Araujo Ramos – Membro**

Empresas Participantes:

  
**DIMAS FULGÊNCIO AUTO-PEÇAS -ME - CNPJ nº 23.960.419/0001-90**

  
2